

**DECRETO Nº 108/2024  
DE 25/11/2024**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

IVA JOSE BAGGIO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 884/2023, de 11/10/2023

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de 40.000,00 (Quarente mil reais) nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade	2059	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte	1.500.0000.0100	..... R\$ 40.000,00

**TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ..... R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade	2059	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS
Elemento	3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte	1.500.0000.0100	..... R\$ 40.000,00

**TOTAL GERAL ANULADO NESTE ARTIGO ..... R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande, em 25 de Novembro de 2024.

Ivan José Baggio  
Prefeito Municipal em exercício